



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DE FÁTIMA
O TRABALHO FAZ ACONTECER
GESTÃO 2017/2020

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 142, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

Declara luto oficial no município de Oliveira de Fátima, em razão do falecimento de Hamilton Rodrigues Viana e seus familiares e adota outras providências.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso III e art. 39, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o pesar e consternação em virtude do falecimento do Sr. Hamilton Rodrigues Viana, servidor do Município, da sua mãe a Srª. Alzira Rodrigues Viana, e da sua irmã Adaíla Rodrigues Viana, ocorrida em 8 de agosto de 2019, em razão de acidente de trânsito,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial no município de Oliveira de Fátima, por 3 (três) dias, em razão do falecimento de Hamilton Rodrigues Viana, servidor deste Município, bem como de sua mãe e irmã, ocorrido em 8 de agosto de 2019.

Art. 2º As repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Oliveira de Fátima, não funcionarão na data de 9 de agosto de 2019, em razão do falecimento do servidor Hamilton Rodrigues Viana e seus familiares.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica:

I - aos serviços essenciais que, por natureza, exijam regime de plantão permanente;

II - às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, por terem calendário escolar próprio;

III - às unidades de limpeza urbana, infraestrutura e iluminação pública;

IV - ao Conselho Tutelar;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO, aos 9 dias de agosto de 2019; 130º da República, 31º do Estado e 25º do Município.


GESIEL ORCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal